



# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2021**

## SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	7
PARTE I.....	8
1. ESTRUTURA DE PESSOAL.....	8
1.1. Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Substituto.....	8
1.2. Promotores-Corregedores Auxiliares.....	9
1.3. Servidores .....	9
2. ESTRUTURA FÍSICA.....	10
PARTE II .....	11
1. ATIVIDADE EXECUTIVA.....	12
1.1. Controle do Exercício da Atividade Funcional.....	12
1.1.1. Correições e Inspeções.....	13

1.1.2. Inspeções Permanentes.....	14
1.2. Controle de Residência Fora da Sede da Comarca.....	15
1.3. Controle do Exercício da Atividade Docente.....	15
1.4. Acompanhamento de Estágio Probatório.....	16
1.5. Relatórios de Aptidão para Promoções e Remoções.....	17
1.6. Relatórios de Atividades.....	17
1.7. Reuniões.....	18
1.7.1. Conselho Nacional de Corregedores-Gerais.....	18
1.7.2. Colégio de Procuradores de Justiça.....	19
1.7.3. Conselho Superior do Ministério Público.....	19
2. ATIVIDADE DISCIPLINAR.....	20
3. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA.....	21

3.1. Expedientes.....	21
3.2. Atos e Recomendações.....	22
3.3. Medalha do Mérito Correicional e Prêmio de Excelência Funcional.....	23
PARTE III.....	24
1. ESTRUTURA DE ATUAÇÃO E QUADRO DE MEMBROS.....	24
2. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA.....	26
2.1. Extrajudicial – Inquérito Civil e Procedimento Preparatório (ANEXO 01).....	26
2.2. Extrajudicial – Notícia de Fato (ANEXO 01).....	26
2.3. Extrajudicial – Procedimento Administrativo (ANEXO 01).....	26
2.4. Extrajudicial – Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação – PIC) (ANEXO 01).....	26
2.5. Criminal – Inquérito Policial e Autos de Prisão (ANEXO 01) .....	26

2.6. Criminal – Termos Circunstanciados (ANEXO 01) .....	26
2.7. Criminal – Processo Criminal (ANEXO 01) .....	26
2.8. Criminal – Execução Penal(ANEXO 01) .....	26
2.9. Cível– Processo Cível (ANEXO 01) .....	26
2.10. Infância e Juventude – Ato Infracional (ANEXO 01) .....	26
2.11. Eleitoral – Extrajudicial: Procedimento Preparatório Eleitoral (ANEXO 01) .....	26
2.12. Eleitoral – Processo Eleitoral (ANEXO 01) .....	26
2.13. Atividades de Plantão.....	27
2.6. Produtividade das Procuradorias de Justiça.....	27
2.7. Atividades Não Procedimentais.....	28
3. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL.....	29
4. PROCON.....	37

5. DADOS ESTRATÉGICOS DE ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/ENASP.....	40
5.1. ENASP – Acompanhamento da Evolução da Meta 2.....	40
6. DADOS DO RELATÓRIO DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA.....	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Corregedoria Geral, órgão da Administração Superior do Ministério Público, é responsável pela orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público.

Diante da modernidade, a atividade da Corregedoria Geral não pode se limitar à mera inspeção. Ela possui papel sistêmico no cumprimento da missão ministerial na busca da promoção da Justiça célere e eficaz, na mudança de paradigmas, na atuação resolutiva e de gestão da Promotoria de Justiça.

Em cumprimento ao disposto no art. 17, inciso VIII da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e art. 25, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, a Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí apresenta o relatório anual com dados estatísticos das atividades desenvolvidas por esta Corregedoria Geral, Procuradorias e Promotorias de Justiça, bem como dos órgãos auxiliares, relativos ao ano de 2021.

O ano de 2021 foi desafiador, eis que ainda persiste a pandemia do Covid-19.

Destarte, em 2021, foram realizadas CORREIÇÕES EXTRAORDINÁRIA TEMÁTICAS nos Grupos de Trabalho e nas Promotorias de Justiça, com a finalidade de avaliar a atuação dos colegas nesta época de quarentena onde foi instituído o teletrabalho.

Além de atender à exigência legal, os dados disponibilizados visam dar transparência às atividades deste órgão correicional voltadas ao aprimoramento institucional, à orientação e ao acompanhamento das atividades do Ministério Público do Estado do Piauí ao longo de 2021 e fornecer subsídios para definição das políticas de atuação, sobretudo na área finalística.

## PARTE I – ESTRUTURA

### 1. A ESTRUTURA DE PESSOAL

#### 1.1. CORREGEDOR(A)-GERAL E CORREGEDOR(A)-GERAL SUBSTITUTO(A)

No dia 1º de abril de 2019, durante sessão solene do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, Luís Francisco Ribeiro, foi empossado para o biênio 2019-2021.

Após eleição que ocorreu no dia 16 de março de 2021, o Procurador de Justiça, Luís Francisco Ribeiro, foi reconduzido ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí para o biênio 2021-2023 por unanimidade de votos dos membros do Colégio de Procuradores e empossado no dia 31 de março de 2021, em sessão solene que ocorreu por videoconferência e transmissão ao vivo pelo canal oficial do MPPI no YouTube.

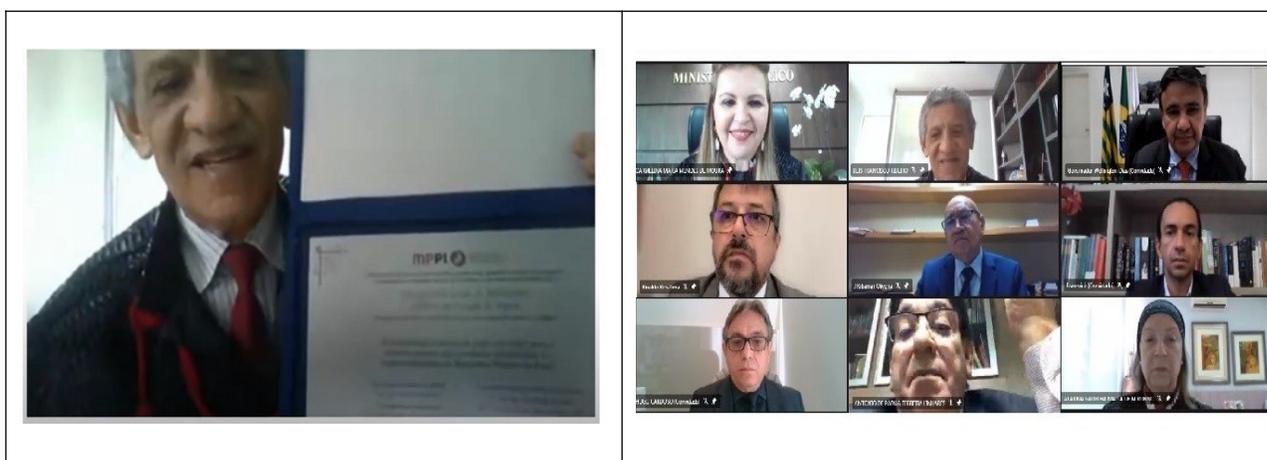


Imagem 01 – Posse do Corregedor-Geral do MP-PI, Luís Francisco Ribeiro, em 2021. Fotos: Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça.

A Procuradora de Justiça Lenir Gomes dos Santos Galvão foi indicada ao cargo de Corregedora-Geral Substituta através dos ATOS PGJ nº 896/2019 e nº 1065/2021.

## **1.2. PROMOTORES-CORREGEDORES AUXILIARES**

Para assessoramento da Corregedoria Geral do MP-PI, no ano de 2021, foram indicados os Promotores de Justiça: Rodrigo Roppi de Oliveira, Ana Isabel de Alencar Mota Dias, Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra, João Paulo Santiago Sales e Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento.

<b>Promotor(a) de Justiça</b>	<b>Nº Portaria</b>
Rodrigo Roppi de Oliveira	864/2019 e 647/2021
Ana Isabel de Alencar Mota Dias	862/2019 e 646/2021
João Paulo Santiago Sales	863/2019 e 1511/2021
Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra	649/2021
Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento	1628/2021

Tabela 01 – Promotores-Corregedores Auxiliares, em 2021.

## **1.3. SERVIDORES**

A estrutura organizacional da Corregedoria Geral do Ministério Público está prevista no art. 10 do Ato PGJ nº 479, de 20.06.2014, com alterações do Ato PGJ nº 515 de 17.04.2015.

No ano de 2021, a Corregedoria Geral do Ministério Público contou com o seguinte corpo auxiliar:

<b>CARGO</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>
Assistente Ministerial	Luzia Augusta de Oliveira
Coordenadora de Controle Disciplinar	Giordana Maria Costa Brandão
Secretária de Apoio ao Corregedor-Geral	Ariane Kelly Barboza Vilarinho
Secretária de Apoio aos Assessores do Corregedor-Geral	Alice Cristina Cardoso Fernandes Batista
Sub-Júdice	Maria da Conceição Uchôa Freire
Sub-Júdice	Rosângela Maria Torres Pereira
Assessor Técnico e Motorista	Luiz Gonzaga Bona
Técnica ministerial	Maria do Perpétuo Socorro Rubim Broxado
Assessora Administrativa	Francisca Danielli Portela Passos Galvão
Assessora Ministerial	Ingridy Caroliny Macêdo Sousa
Estagiária	Débora Bianca de Sousa Soares
Estagiária	Maria Gleiciane Diniz Silva Reis

Tabela 02 – Servidores lotados na Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí em 2021.

A Corregedoria Geral recebeu ainda o apoio dos seguintes servidores terceirizados:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÕES</b>
José Ribamar Batista da Silva	Motorista
Edilson Macêdo de Carvalho	Serviços gerais
Adelma Pereira Lima dos Santos	Recepcionista

Tabela 03 – Serviços terceirizados na Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí em 2021.

## **2. ESTRUTURA FÍSICA**

A Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí está instalada no 4º andar da sede leste do Ministério Público do Estado do Piauí, situada na Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, Teresina-PI, que foi inaugurada no final do ano de 2016.

## PARTE II – ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

A Lei nº 8.625, de 18 de dezembro de 1993/Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e a Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993/Lei Orgânica do Ministério Público do Piauí, alterada pela Lei Complementar nº 227, de 09 de novembro de 2017, disciplinam as atribuições da Corregedoria Geral:

- realizar inspeções e correições nas Procuradorias de Justiça, remetendo relatório reservado ao Colégio de Procuradores de Justiça;
- realizar inspeções e correições ordinárias, mensalmente, em pelo menos uma Promotoria de Justiça na Capital e duas no interior, observando a regularidade do serviço, o zelo, a eficiência e assiduidade dos membros do Ministério Público, remetendo relatório reservado ao Conselho Superior do Ministério Público;
- realizar correição extraordinária, por determinação do Procurador-Geral de Justiça ou por proposta do Conselho Superior do Ministério Público, sempre que necessário;
- propor ao Conselho Superior do Ministério Público, na forma desta lei, o não vitaliciamento de membros do Ministério Público;
- instaurar, de ofício ou por provocação de órgão da Administração Superior do Ministério Público, pedido de providências, sindicância ou processo disciplinar contra membro da Instituição, presidindo-o na forma desta lei;
- delegar a membro do Ministério Público, no curso de procedimentos que lhe caiba instruir, a prática de atos instrutórios, os quais deverão ser expressamente indicados no ato da delegação;
- encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça os processos administrativos disciplinares que, na forma desta lei, incumba a este decidir;

- remeter aos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público informações necessárias ao desempenho de suas atribuições;
- superintender a organização dos assentamentos relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Público, coligindo os elementos indispensáveis à apreciação do seu merecimento;
- opinar, obrigatoriamente, nos casos de promoção e remoção dos membros do Ministério Público, tanto pelo critério de antiguidade como por merecimento e, quando solicitado, nos casos de substituições, diárias, licenças e férias; e
- apresentar ao Procurador-Geral de Justiça, na primeira quinzena de janeiro, relatório com dados estatísticos sobre as atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça, relativas ao ano anterior.

No ano de 2018, foi publicada ainda a Resolução CSMP/PI nº 01/2018 que instituiu o Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público e estabeleceu outras providências.

## **1. ATIVIDADE EXECUTIVA**

### **1.1. Controle do Exercício da Atividade Funcional**

A atividade funcional dos membros do Ministério Público está sujeita à inspeção permanente, visita de inspeção, correição ordinária e correição extraordinária (LCE nº 12/93, art. 142).

Além das atividades correicionais programadas, a Lei Complementar Estadual nº 12/93 prevê que qualquer pessoa poderá reclamar ao Corregedor Geral sobre os abusos, erros ou omissões de membros do Ministério Público, sujeitos à correição (LCE nº 12/93, art. 142, parágrafo único), ensejando a realização de visita de inspeção ou correição extraordinária.

### **1.1.1. Correições e Inspeções**

A Lei Complementar Estadual nº 12/93 determina a realização mensal de inspeções e correições ordinárias em, pelo menos, uma Promotoria de Justiça sediada na Capital e duas no interior, observando a regularidade do serviço, o zelo, a eficiência e assiduidade dos membros do Ministério Público, com remessa de relatório reservado ao Conselho Superior do Ministério Público.

No interior, as correições ordinárias deverão incluir, no mínimo, um terço das Comarcas (LCE nº 12/93, art. 145, § 1º).

A correição extraordinária será realizada pelo Corregedor Geral, de ofício, por determinação da Procuradoria Geral de Justiça, do Colégio de Procuradores de Justiça ou do Conselho Superior do Ministério Público.

A atividade está regulamentada pelo Ato CGMP nº 05/2020, de 22 de abril de 2020, que alterou o Ato CGMP nº 04/2017, tendo a Corregedoria Geral do Ministério Público desenvolvido termos de correição e inspeção, disponibilizados com antecedência aos membros para coleta dos dados.

O calendário do período de janeiro/2021 a dezembro/2021 foi estabelecido pelo Ato nº 17/2020-CGMP/PI.

O Ato CGMP nº 01/2021, de 25 de janeiro de 2021, suspendeu, em caráter temporário e excepcional até o dia 30 de junho de 2021, a realização das correições ordinárias, estabelecidas no Calendário Anual, do ATO CGMP Nº 17/2020, como meio de restringir o contato social, diminuindo a circulação e aglomeração de pessoas com o fim de prevenir e conter o contágio pelo COVID-19 em prol da saúde pública.

O Ato CGMP nº 03/2021, de 17 de fevereiro de 2021, estabeleceu o calendário de correições ordinárias para o período de julho /2021 a dezembro/2021.

O Ato CGMP nº 04/2021, de 13 de julho de 2021, cancelou a realização das correições ordinárias estabelecidas no Ato CGMP nº 03/2021, em função da continuidade da pandemia de COVID-19, e determinou a realização de correição extraordinária temática: atuação

ministerial nos eixos temáticos da saúde e defesa do patrimônio público no combate da pandemia de COVID-19.

Foram realizadas 02 (duas) visitas de inspeções, na Promotoria de Jaicós-PI e na Promotoria de Fronteiras-PI.

Os relatórios das correições e inspeções apresentam orientações aos membros correicionados/inspecionados no intuito de promover o aprimoramento da atuação.

	<b>2021</b>
Correições Ordinárias	00
Visitas de Inspeção	02
Correições Extraordinárias	51
Inspeções Extraordinárias	00

Tabela 04 – Correições e inspeções realizadas pela Corregedoria Geral no ano de 2021.

### **1.1.2. Inspeções Permanentes**

A Lei Complementar Estadual nº 12/93, no art. 28, § 3º, determina que os Procuradores de Justiça exercerão inspeção permanente nos serviços dos Promotores de Justiça, nos autos em que oficiarem, remetendo os relatórios à Corregedoria Geral do Ministério Público, conforme dispõe o Ato CGMP-PI nº 03/2018.

A partir das informações enviadas pelos Procuradores de Justiça, o Corregedor-Geral apresenta recomendações aos Promotores de Justiça, oralmente ou por escrito, em caráter reservado, dando-lhes ciência dos elogios (LCE nº 12/93, art. 143, parágrafo único).

## 1.2. Controle de Residência Fora da Sede da Comarca

A autorização para residência fora da sede da Comarca é atribuição do Procurador-Geral de Justiça, conforme Resolução nº 01-2008/CSMP, de 04 de março de 2008, alterada pela Resolução nº 02, de 11 de março de 2010. A matéria também está regulamentada pela Resolução CNMP nº 26/2007.

A Corregedoria Geral controla as autorizações para residência fora da sede da Comarca:

	2021
Autorizações concedidas	01

Tabela 05 – Quantitativo de autorizações concedidas para residência fora da sede da Comarca em 2021.

A Recomendação Conjunta PGJ/CGMP nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, determina que eventuais ausências da Comarca, com prejuízo do expediente, sejam precedidas de autorização do Procurador-Geral de Justiça.

## 1.3. Controle do Exercício da Atividade Docente

A Resolução CNMP nº 73, de 15 de julho de 2011, autoriza o exercício do magistério por membro do Ministério Público por, no máximo, 20 (vinte) horas-aula semanais e desde que haja compatibilidade de horário, consideradas aquelas efetivamente prestadas em sala de aula.

O controle do exercício da atividade docente pelos membros do Ministério Público do Estado do Piauí, no ano de 2021, registrou:

	2021
Procuradores de Justiça	00
Promotores de Justiça	07

Tabela 06 – Quantitativo de exercício da atividade docente em 2021.

#### 1.4. Acompanhamento de Estágio Probatório

O estágio probatório é constituído de duas etapas, o estágio de adaptação e a fase de vitaliciamento, totalizando uma carga-horária mínima de 200 (duzentas) horas, distribuída em 20 (vinte) meses, iniciando no primeiro dia útil subsequente ao da posse.

O Ato nº 04/2013-CGMP-PI instituiu o acompanhamento das competências psicológicas, por intermédio de processos de acompanhamento psicológico, visando averiguar o conjunto de características peculiares do sujeito, incluindo os elementos cognitivos, emocionais, relacionais e as habilidades. Esse acompanhamento é realizado em parceria com a Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos/Assessoria Técnica em Psicologia.

No ano de 2021, foram empossados 03 (três) Promotores de Justiça Substitutos: Jessé Mineiro de Abreu, Esdras Belleza do Nascimento e Amina Macedo Teixeira de Abreu Santiago.



Imagem 02 – Posse dos novos Promotores de Justiça, em 2021. Fotos: Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça.

	<b>2021</b>
Encerrados com proposta de vitaliciamento	00
Encerrados com proposta de não vitaliciamento	00
Em andamento	03

Tabela 07 – Quantitativo de acompanhamentos de estágios probatórios pela Corregedoria Geral do Ministério Público em 2021.

### **1.5. Relatórios de Aptidão para Promoções e Remoções**

Após decurso do prazo das inscrições a promoções e remoções, a Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público envia à Corregedoria Geral a relação dos inscritos e toda a documentação apresentada pelos candidatos para elaboração de relatórios de aptidão.

<b>Fichas de Avaliação</b>	<b>2021</b>
Promoções	05
Remoções	08
Remoção Conjunta	03

Tabela 08 – Quantitativo de pareceres para instruir pedido de promoção e remoção em 2021.

### **1.6. Relatórios de Atividades**

Os membros registram os relatórios nos sistemas específicos, acessados mediante *login* e senha, competindo à Corregedoria Geral validá-los e encaminhá-los à Corregedoria Nacional.

A Corregedoria Geral do MP-PI acompanhou, durante o ano de 2021, os seguintes relatórios enviados pelos membros do Ministério Público:

	<b>Natureza</b>
01	Relatório de Atividades Funcionais (Resolução CNMP nº 74/2011, art. 1º, § 2º)
02	Relatório de Inspeção Permanente (LCE nº 12/93, art. 28, § 3º)
03	Relatório do Plantão (Ato Conjunto nº 01/2020 CGMP-PI)
04	Relatório de Interceptações Telefônicas (Resolução CNMP nº 36/2009)
05	Relatório de Inspeções Carcerárias (Resolução CNMP nº 56/2010, alterada pela Resolução CNMP nº 120/2015)
06	Relatório de Visita de Inspeção em repartições policiais, civis ou militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares no Estado do Piauí (Resolução CNMP nº 20/2007, alterada pela Resolução CNMP nº 121/2015)
07	Relatório de Inspeção em Unidades de Internação e Semiliberdade (Resolução CNMP nº 67/2011, alterada pela Resolução CNMP nº 97/2013)
08	Relatório de Inspeção em Entidades de Acolhimento Institucional e Programas de Acolhimento Familiar (Resolução CNMP nº 71/2011, alterada pela Resolução CNMP nº 96/2013)
09	Relatório de Atividades no Esforço Concentrado (Ato Conjunto PGJ-CGMP-PI nº 05/2016)
10	Relatórios de Correição Interna e Sucessão de Promotoria de Justiça (Ato Conjunto PGJ-CGMP-PI nº 01/2017)
11	Relatórios de Estágio Probatório ( Ato CGMP-PI 01/2003 alterado pelo Ato CGMP-PI nº 04/2013)

Tabela 09 – Relatórios de membros do Ministério Público acompanhados pela Corregedoria Geral.

## **1.7. Reuniões**

### **1.7.1. Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União**

A Corregedoria Geral participou, no ano de 2021, das seguintes reuniões ordinárias do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União/CNCGMP:

<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
122ª Reunião Ordinária do CNCGMP	Virtual	25 e 26/03/21
123ª Reunião Ordinária do CNCGMP	Virtual	06/08/21
124ª Reunião Ordinária do CNCGMP	Virtual	02 e 03/12/21

Tabela 10 – Reuniões com participação da Corregedoria Geral do Ministério Público em 2021.

### **1.7.2. Colégio de Procuradores de Justiça**

A Resolução CPJ/PI nº 04, de 16 de abril de 2018, dispõe sobre o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí e disciplina, no seu art. 32, que, nas sessões, o Presidente terá assento à mesa, na parte central; o Corregedor-Geral, à direita; ficando o Secretário à esquerda; os demais membros sentar-se-ão pela ordem decrescente de antiguidade no cargo, a começar pela direita.

### **1.7.3. Conselho Superior do Ministério Público**

A Resolução CSMP/PI nº 03, de 23 de outubro de 2017, instituiu o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e, no seu art. 3º, §1º, dispõe que o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público são membros natos do Conselho Superior.

## 2. ATIVIDADE DISCIPLINAR

Com o objetivo de averiguar possíveis faltas funcionais por membros do Ministério Público, a Corregedoria Geral instaurou pedidos de providências, sindicâncias ou processos administrativos disciplinares.

Os pedidos de providências, regulamentados através da Lei Complementar nº 12/93, alterada pela Lei Complementar nº 227, de 09 de novembro de 2017, são julgados pela Corregedoria Geral, podendo resultar no arquivamento ou na instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

A sindicância é instaurada como preliminar do processo administrativo disciplinar se a infração não estiver suficientemente positivada em sua materialidade ou autoria (LCE nº 12/93, art. 167).

Quando o processado for Promotor de Justiça e o relatório concluir pela aplicação das penas de admoestação verbal, advertência ou censura, o processo administrativo disciplinar é julgado pelo Procurador-Geral de Justiça. Quando o relatório da Comissão for pela absolvição do Processado, será competente para julgamento o Procurador-Geral de Justiça, conforme decidido nos autos do Processo Administrativo nº 01/2016, na 1199ª Sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada no dia 15 de abril de 2016 e, nos demais casos, pelo Conselho Superior do Ministério Público (LCE nº 12/93, art. 187).

O Colégio de Procuradores de Justiça é competente para o julgamento dos recursos (art. 16, inciso VIII, alínea “b” da LCE nº 12/93).

<b>PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E CORRELATOS NO PERÍODO</b>					
<b>ESPÉCIE</b>	<b>Instaura dos</b>	<b>Arquiva dos</b>	<b>Transformados em PAD ou SINDICÂNCIA</b>	<b>Em andamento</b>	<b>Encaminhados para o órgão julgador competente</b>

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E CORRELATOS NO PERÍODO					
<b>Pedido de Providências</b>	07	04	02	01	-----
<b>Sindicância</b>	00	00	00	00	-----
<b>Processo Administrativo Disciplinar</b>	04	02	-----	01 em andamento nesta CGMP	01

Tabela 11 – Quantitativo de pedidos de providências, sindicâncias e processos administrativos disciplinares no ano de 2021. Fonte: Coordenadoria de Controle Disciplinar.

Ressalta-se que, no ano de 2021, não foram formulados pedidos de revisão de processos administrativos disciplinares ao Conselho Nacional do Ministério Público e arquivadas sumariamente **13 (treze) representações** em face de membros do Ministério Público, nos termos do art. 165, §3º, da Lei Complementar nº 12/93.

### 3. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

#### 3.1. Expedientes

No desempenho das funções administrativas, a Corregedoria Geral do Ministério Público registrou a seguinte produtividade:

TIPO DE EXPEDIENTE	2021
Ofícios expedidos	498
Ofícios recebidos	2152
Ofícios-circulares expedidos	12
Portarias expedidas	67

Certidões expedidas	116
---------------------	-----

Tabela 12 – Quantitativo de expedientes administrativos da Corregedoria Geral no ano de 2021.

### 3.2. Atos e Recomendações

Visando a regularidade e aprimoramento dos serviços, a Corregedoria Geral emitiu os seguintes atos e recomendações:

Natureza	Nº	Objeto
Ato CGMP-PI	01/2021	Altera o Ato CGMP/PI nº 05/2019 e estabelece a Escala de plantão e audiência de custódia das Promotorias de Justiça do Piauí.
Ato CGMP-PI	02/2021	Altera o Ato CGMP/PI nº 01/2020 e estabelece a Escala de plantão e audiência de custódia da Promotoria de Justiça de Floriano.
Ato CGMP-PI	03/2021	Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no âmbito da Corregedoria Geral do Ministério Público e dá outras providências.
Ato CGMP-PI	04/2021	Prorroga o regime de teletrabalho na Corregedoria Geral do Ministério Público, em função da pandemia de COVID-19, e dá outras providências
Ato CGMP-PI	05/2021	Revoga o ATO Nº 04-CGMP, de 14 de setembro de 2017, e dá novo disciplinamento sobre as normas gerais que regulam as atividades das Correições Ordinárias, Correições Extraordinárias e das Visitas de Inspeções nos Órgãos de Execução, Centros de Apoio Operacional e Grupos de Atuação Especial.
Ato CGMP-PI	06/2021	Suspende a realização de correições ordinárias e visitas de inspeção, previstos no ATO Nº 04/2019-CGMP-PI, em função da pandemia de COVID-19, e dá outras providências.
Ato CGMP-PI	07/2021	Altera o Ato nº 04/2020-CGMP-PI.
Ato CGMP-PI	08/2021	Altera o Ato nº 04/2020-CGMP-PI.

Ato CGMP-PI	09/2021	Dispõe sobre a Medalha do Mérito Correicional (Ato CGMP-PI nº 02/2016) e o Prêmio de Excelência Funcional da Corregedoria Geral do Ministério Público (Ato CGMP-PI nº 07/2019).
Recomendação CGMP-PI	01/2021	Dispõe sobre a necessidade dos membros do Ministério Público se fazerem disponíveis à população e aos órgãos da Administração Superior, bem como do acesso diário à caixa postal individual de Correio Eletrônico, em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências.
Recomendação Conjunta PGJ/CGMP-PI	01/2021	Dispõe sobre a nota Técnica do CACOP.

Tabela 13 – Atividade normativa da Corregedoria Geral, em 2021.

### 3.3. Medalha do Mérito Correicional e Prêmio de Excelência Funcional

A Medalha do Mérito Correicional foi criada através do Ato CGMP-PI nº 02/2016, alterado pelos Atos CGMP-PI nº 06/2017 e 06/2019.

No entanto, o Ato CGMP-PI nº 09/2021, determinou que, “excepcionalmente, no ano de 2021, não será concedida Medalha do Mérito Correicional e Prêmio de Excelência Funcional”.

Dessa forma, no dia 16 dezembro de 2021, foi realizada a solenidade de entrega aos membros da premiação de Excelência Funcional da Corregedoria Geral referentes ao ano de 2020.

## PARTE III – DADOS ESTATÍSTICOS DA ATUAÇÃO DOS MEMBROS

### 1. ESTRUTURA DE ATUAÇÃO E QUADRO DE MEMBROS

Procuradores e Promotores de Justiça são órgãos de execução na estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme dispõe o art. 6º, incisos III e IV da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

<b>Cargo</b>	<b>Criados</b>	<b>Providos</b>	<b>Vagos</b>
Procurador de Justiça	20	19	01
Promotor de Justiça - Entrância final	95	81	14
Promotor de Justiça – Entrância intermediária	58	46	12
Promotor de Justiça – Entrância inicial	17	03	14
Promotor de Justiça Substituto	15	03	12
<b>TOTAL</b>	<b>205</b>	<b>152</b>	<b>53</b>

Tabela 14 – Quadro de membros do Ministério Público do Piauí atualizada em 31.12.2021. Fontes: Coordenadoria de Recursos Humanos.

Os Procuradores de Justiça atuam em 2ª Instância perante os diversos órgãos jurisdicionais do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado: Tribunal Pleno; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Câmaras Especializadas Cíveis; 1ª e 2ª Câmaras Especializadas Criminais; Câmaras Reunidas Cíveis e Câmaras Reunidas Criminais.

As Procuradorias de Justiça estão distribuídas conforme disciplina a Resolução CPJ nº 01/2018, que modificou a Resolução CPJ nº 02/2012:

<b>Núcleo</b>	<b>Procuradorias de Justiça</b>	<b>Área de atuação</b>
Criminal	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª	Processos de competência das Câmaras Especializadas Criminais, Câmaras Reunidas Criminais e Câmaras de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ressalvados os casos de atribuição privativa do Procurador-Geral de Justiça.
Criminal	8ª e 9ª	Processos de habeas corpus, de competência originária do Tribunal de Justiça.
Cível	11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª	Processos de competência das Câmaras Especializadas Cíveis, Câmaras Reunidas Cíveis e Câmaras de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ressalvados os casos de atribuição privativa do Procurador-Geral de Justiça.
Recursal	19ª e 20ª	Especializadas na interposição de recursos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal) e atuarão em contrarrazões dos processos que forem objeto destes mesmos recursos, cabendo-lhes a atribuição de tomar ciência nos acórdãos proferidos nos respectivos processos, ressalvada a competência do Procurador-Geral de Justiça nas ações originárias e as contrarrazões de Agravo de Instrumento nas hipóteses do artigo 1.015 do Código de Processo Civil e de Apelação do § 4º do artigo 600 do Código de Processo Penal.

Tabela 15 – Áreas de atuação das Procuradorias de Justiça do MP-PI. Fonte: Resolução CPJ nº 01/2018.

As Promotorias de Justiça estão distribuídas em 03 Entrâncias: final, intermediária e inicial, segundo dispõe o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

As atribuições processuais e extraprocessuais dos Promotores de Justiça estão regulamentadas pelas Resoluções CPJ nº 03/2018, atualizada pela Resolução CPJ nº 05/2018.

## **2. DADOS ESTATÍSTICOS DA ATUAÇÃO DE PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA**

**2.1. EXTRAJUDICIAL – INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS (ANEXO 01)**

**2.2. EXTRAJUDICIAL – NOTÍCIA DE FATO (ANEXO 01)**

**2.3. EXTRAJUDICIAL – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (ANEXO 01)**

**2.4. EXTRAJUDICIAL – PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO – PIC) (ANEXO 01)**

**2.5. CRIMINAL – INQUÉRITO POLICIAL E AUTO DE PRISÃO (ANEXO 01)**

**2.6. CRIMINAL – TERMOS CIRCUNSTANCIADOS**

**2.7. CRIMINAL – PROCESSO CRIMINAL (ANEXO 01)**

**2.8. CRIMINAL – EXECUÇÃO PENAL (ANEXO 01)**

**2.9. CÍVEL – PROCESSO CÍVEL (ANEXO 01)**

**2.10. INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL (ANEXO 01)**

**2.11. ELEITORAL – EXTRAJUDICIAL: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL (ANEXO 01)**

**2.12. ELEITORAL – PROCESSO ELEITORAL (ANEXO 01)**

### 2.13. ATIVIDADES DO PLANTÃO

Total de relatórios de plantões registrados	1240
---	------

Tabela 16 – Quantitativo da atuação durante os plantões ministeriais, no ano de 2021. Fonte: Sistema da Corregedoria Geral do MP-PI, acesso em 13.01.2022.

### 2.14. PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	SALDO ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS DEVOLVIDOS	SALDO FINAL	CIENTES (COM RECURSO)	CIENTES (SEM RECURSO)
1ª Procuradoria de Justiça	26	189	173	42	00	00
2ª Procuradoria de Justiça	00	490	512	-22	00	00
3ª Procuradoria de Justiça	26	739	741	24	00	00
4ª Procuradoria de Justiça	103	793	761	135	00	00
5ª Procuradoria de Justiça	06	756	733	29	00	00
6ª Procuradoria de Justiça	11	00	00	11	00	01
7ª Procuradoria de Justiça	19	764	774	09	00	00
8ª Procuradoria de Justiça	106	1066	1104	68	00	06
9ª Procuradoria de Justiça	43	1054	1051	46	00	09
10ª Procuradoria de Justiça	28	710	558	180	00	00

11ª Procuradoria de Justiça	451	3874	4219	106	00	03
12ª Procuradoria de Justiça	105	3806	3535	376	00	02
13ª Procuradoria de Justiça	37	3869	3739	167	00	05
14ª Procuradoria de Justiça	30	3828	3760	98	00	02
15ª Procuradoria de Justiça	16	3818	3695	139	00	02
16ª Procuradoria de Justiça	37	3869	3640	226	00	00
17ª Procuradoria de Justiça	09	3727	3483	253	00	02
18ª Procuradoria de Justiça	06	3774	3013	767	00	01
19ª Procuradoria de Justiça	09	560	557	12	451	4914
20ª Procuradoria de Justiça	21	446	398	69	360	4613
<b>TOTAL</b>	<b>1117</b>	<b>39681</b>	<b>38691</b>	<b>2107</b>	<b>811</b>	<b>8749</b>

Tabela 17 – Quantitativo da produtividade das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí no ano de 2021. Fonte: Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Sistema SIMP.

## 2.15. ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS	
Atendimento ao público	10.196

Tabela 18 – Quantitativo da atuação não procedimental, no ano de 2021. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 14.01.2022.

### 3. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	
<b>APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b>	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	353
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	-
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	91
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	26
Elaboração de recomendações	23
Elaboração de outros atos	238
<b>REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b>	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais <sup>5</sup>	49
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	59
Representações oriundas de atendimentos ao público	06
Notícias veiculadas em jornais e outros	-
<b>CORRESPONDÊNCIAS</b>	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1692

Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	2455
<b>EVENTOS</b>	
Palestras ministradas	02
Participações em reuniões	91
Participações em audiências públicas	03
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	09
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	04
<b>OUTROS</b>	
Atendimentos ao público	-
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	-

Tabela 19 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público, no ano de 2021. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 14.01.2022.

<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b>	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	363
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	-
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	28
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	15
Elaboração de recomendações	14
Elaboração de outros atos	279
<b>REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b>	

Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais <sup>5</sup>	221
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	35
Representações oriundas de atendimentos ao público	07
Notícias veiculadas em jornais e outros	47
<b>CORRESPONDÊNCIAS</b>	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	621
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	855
<b>EVENTOS</b>	
Palestras ministradas	14
Participações em reuniões	102
Participações em audiências públicas	07
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	50
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	82
<b>OUTROS</b>	
Atendimentos ao público	37
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	09

Tabela 20 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, no ano de 2021. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 14.01.2022.

<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b>	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	291

Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	03
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	24
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	17
Elaboração de recomendações	25
Elaboração de outros atos	270
<b>REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b>	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais <sup>5</sup>	757
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	-
Representações oriundas de atendimentos ao público	18
Notícias veiculadas em jornais e outros	03
<b>CORRESPONDÊNCIAS</b>	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1318
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1620
<b>EVENTOS</b>	
Palestras ministradas	14
Participações em reuniões	43
Participações em audiências públicas	11
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	59
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	66

<b>OUTROS</b>	
Atendimentos ao público	51
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	03

Tabela 21 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude, no ano de 2021. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 14.01.2022.

<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE DEFESA DA SAÚDE</b>	
<b>APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b>	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	100
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	-
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	20
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	03
Elaboração de recomendações	17
Elaboração de outros atos	110
<b>REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b>	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais <sup>5</sup>	474
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	13
Representações oriundas de atendimentos ao público	-
Notícias veiculadas em jornais e outros	51
<b>CORRESPONDÊNCIAS</b>	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	426

Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	498
<b>EVENTOS</b>	
Palestras ministradas	-
Participações em reuniões	21
Participações em audiências públicas	-
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	-
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	-
<b>OUTROS</b>	
Atendimentos ao público	-
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	06

Tabela 22 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde, no ano de 2021. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 14.01.2022.

<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO CRIMINAL</b>	
<b>APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b>	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	1566
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	-
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	-
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	-
Elaboração de recomendações	1
Elaboração de outros atos	2
<b>REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b>	

Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais <sup>5</sup>	347
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	02
Representações oriundas de atendimentos ao público	40
Notícias veiculadas em jornais e outros	-
<b>CORRESPONDÊNCIAS</b>	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1643
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1802
<b>EVENTOS</b>	
Palestras ministradas	02
Participações em reuniões	164
Participações em audiências públicas	13
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	05
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	09
<b>OUTROS</b>	
Atendimentos ao público	48
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	-

Tabela 23 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, no ano de 2021. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 14.01.2022.

<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E CIDADANIA</b>	
<b>APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b>	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	466

Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	-
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	18
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	10
Elaboração de recomendações	44
Elaboração de outros atos	437
<b>REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b>	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais <sup>5</sup>	2343
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	-
Representações oriundas de atendimentos ao público	07
Notícias veiculadas em jornais e outros	84
<b>CORRESPONDÊNCIAS</b>	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	2488
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1630
<b>EVENTOS</b>	
Palestras ministradas	10
Participações em reuniões	93
Participações em audiências públicas	04
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	29
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	05

<b>OUTROS</b>	
Atendimentos ao público	97
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	08

Tabela 24 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania, no ano de 2021. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 14.01.2022.

#### 4. PROCON

<b>RELATÓRIOS DE ATIVIDADES MPPI/PROCON – EXTRAJUDICIAL SEDC</b>	
SEDC - SINDEC	8.472 Atendimentos
Procons sediados em Teresina - SINDEC	5.655 Atendimentos
SEDC - PROCONSUMIDOR	?
Procon ALEPI* - PROCONSUMIDOR	1.581 Atendimentos
CONSUMIDOR.GOV.BR	20.093 Reclamações
<b>RELATÓRIOS DE ATIVIDADES MPPI/PROCON</b>	<b>AREA: REDE PROCON</b>
Processos Administrativos Instaurados	405
Em Andamento	611
Arquivados	75
Encaminhados à Junta Recursal	99
Encaminhados à PGE - Dívida Ativa	3
Encaminhados à CPPT do MPPI	17
Audiências Extrajudiciais Realizadas	185
Acordos Obtidos	55
Termo de Ajustamento de Conduta – TAC's Firmados	4
Audiências Públicas Realizadas	4
Termo de Declarações	130
Atendimentos realizados (Simp-MPPI)	2314
Ofícios Expedidos	259
Pedidos de Apoio Rede Procon	6
Notificações Expedidas	524
Protocolos de atendimentos registrados no Simp-MPPI	2314
Protocolos Sei - Processos com tramitação no período	942
Protocolos Sei - Processos com andamento fechado no período	910

Valor de Multas aplicadas	R\$ 10.350.748,00
Valor Recolhido ao FPDC	R\$ 1.659.535,30
Notas Técnicas	1
Acordo de Cooperação Técnica	12
<b>RELATÓRIOS DE ATIVIDADES MPPI/PROCON</b>	<b>JUDICIAL</b>
Ações Cíveis Públicas	1
TAC's Homologados	2
Manifestações Judiciais	82
Agravo de Instrumento	17
Réplica a Contestação	4
Contrarrazões a Embargo de Declarações	4
Contrarrazões a Apelação	7
Audiências Judiciais	7
Razões Finais	0
Decisão interlocutório – Deferimento de Liminar	11
Ações procedentes – Deferimento do mérito	6
<b>RELATÓRIOS DE ATIVIDADES MPPI/JURCON</b>	
Processos Julgados	
Arquivados	
R\$ - Reexame decorrente de recursos administrativos	
<b>FISCALIZAÇÕES REALIZADAS</b>	<b>DE OFÍCIOS (OSTENSIVAS)</b>
<b>FISCALIZAÇÕES REALIZADAS</b>	<b>CUMP. DE DILIGÊNCIAS (SIMP)</b>
<b>FISCALIZAÇÕES REALIZADAS</b>	<b>DATA COMEMORATIVA</b>
	7
<b>FISCALIZAÇÕES REALIZADAS</b>	<b>PESQUISA DE PREÇOS</b>
	3
<b>ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>INTERESSADO</b>
<b>RELATÓRIOS DE ATIVIDADES PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>AREA: REDE PROCON**</b>
Processos Administrativos Instaurados	
Valor de Multas aplicadas	
Valor Recolhido ao FPDC	
<b>RELATÓRIOS DE ATIVIDADES PROMOTORIAS DE</b>	<b>AREA: CONSUMIDOR**</b>

<b>JUSTIÇA</b>	
Processos Administrativos Instaurados	95
Valor de Multas aplicadas	Prejudicado
Valor Recolhido ao FPDC	Prejudicado
<b>RELATÓRIOS DE ATIVIDADES PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>AREA: CIVEL**</b>
Processos Administrativos Instaurados	28
Valor de Multas aplicadas	Prejudicado
Valor Recolhido ao FPDC	Prejudicado
<b>CAMPANHAS EDUCATIVAS / PESQUISAS / CURSOS</b>	<b>EEDC</b>
Comemoração do dia do Consumidor 15/03	Edição da 1ª da Revista Procon Manual de Atuação para Promotorias de Justiça – Rede Procon Lançamento do Cadastro Estadual de Reclamação Fundamentada 2021 Relatório de Gestão Anual 2021
Dia das Mães (09/05)	Campanha com dicas informativas por meio de banner divulgado nas redes sociais
Dia dos Pais (08/08)	Campanha com dicas informativas por meio de banner divulgado nas redes sociais
Aniversário do CDC (11/09)	Palestras: Virtual Visual Law, Crimes Virtuais e divulgação de vídeos informativos nas redes sociais sobre golpes online/Palestras sobre crimes virtuais
Dia da Criança	Campanha com fiscalização conjunta do Procon MPPI, IMEPI, CREA e Procon Municipal de Teresina em restaurantes e shopping que possuem brinquedos estáticos, além de dicas informativos (vídeo) divulgados nas redes sociais sobre cuidados na compra de brinquedos.
BLACK FRIDAY	Pesquisa de preços para fiscalizar

	"black fraude". Planilha de preços no Power BI no site. Vídeo educativo. Entrevistas na TV. Elaboração de vídeo com dicas de compras.
MP EM AÇÃO (PROCON ITINERANTE)	Atendimento ao público de 08 a 12/11/2021 no Bairro Jacinta Andrade, em Teresina
	Atendimento ao público em 25 e 26 de novembro, no Bairro Dirceu Arcoverde em Teresina

Tabela 25 – Quantitativo da atuação do PROCON, no ano de 2021. Fonte: SINDEC. SIMP. Arquivos MPPI/PROCON.

\* Mudança do Sistema SINDEC para o PROCONSUMIDOR realizada em 13.09.2021.

\*\* Indicativo por amostragem Processos instaurados nas 09 Regionais Metodologia.

Projeto OFICINAS Rede Procon

Gestão de Procedimentos Extrajudiciais na Área Rede de Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor

## 5. DADOS ESTATÍSTICOS DO ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/ENASP

### 5.1. ENASP – ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO META 2

ENASP – ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO META 2	
Inquéritos finalizados	-
Número de inquéritos com denúncia no mês	-
Número de inquéritos com pedido de arquivamento no mês	-
Número de inquéritos com desclassificação no mês	-
Inquéritos em tramitação	-
Número de inquéritos com pedidos de diligências no mês	-

Tabela 26 – Quantitativo da atuação no Acompanhamento da evolução da meta 2 da ENASP, no ano de 2021. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 14.01.2022.

## 6. DADOS DO RELATÓRIO DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA

<b>DADOS RELATIVOS ÀS INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS</b>	
1. Número de procedimentos remanescentes do período anterior	474
1.1. Quantidade de telefones monitorados	2828
2. Número de procedimentos iniciados no período	26
2.1. Quantidade de telefones monitorados	333
3. Número de procedimentos findos no período	09
3.1. Quantidade de telefones monitorados	57
4. Número de procedimentos que permanecem em trâmite	484
4.1. Quantidade de telefones que permanecem monitorados	3099
<b>DADOS RELATIVOS ÀS INTERCEPTAÇÕES EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (INFORMÁTICA/TELEMÁTICA)</b>	
5. Número de procedimentos em curso no período anterior	178
5.1. Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	398
6. Número de procedimentos iniciados no período	08
6.1. Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	27
7. Número de procedimentos findos no período	00
7.1. Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	00
8. Número de procedimentos que permanecem em trâmite	188
8.1. Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) que permanecem monitorados	437
<b>DADOS RELATIVOS AO NÚMERO DE INVESTIGADOS</b>	
9. Número total de investigados (procedimentos)	2347

iniciados, findos ou em trâmite)	
9.1. Número de pessoas que permanecem sob investigação ao fim do período	2324

Tabela 27 – Dados de interceptação telefônica, no ano de 2021. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 14.01.2022.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ministério Público desempenha o papel de defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. A Corregedoria Geral, por sua vez, funciona como o órgão garantidor que esse *munus* ministerial seja exercido com denodo e de forma efetiva.

O ano de 2021 foi um ano novamente desafiador para todos em razão da continuidade da pandemia do COVID-19 que exigiu inovações tecnológicas das instituições para que se pudesse manter e até melhorar a produtividade da prestação ministerial com as limitações do protocolo de saúde exigidos. Houve o aperfeiçoamento do teletrabalho de servidores e membros. No âmbito disciplinar, vários atos instrutórios foram realizados virtualmente e, em breve, todo o procedimento será virtualizado, diminuindo os custos e reduzindo o tempo nas atividades disciplinares e correicionais como um todo.

Dentro desse contexto, a Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí vem procurando concretizar as metas estabelecidas, ao tempo em que desenvolve suas ações fiscalizatórias, sem descuidar de atuar sempre orientando para se prevenir responsabilidades. Atualmente, se é exigido, além da gestão da Promotoria de Justiça, a

proatividade recomendada pelo CNMP, o que valoriza a atividade ministerial e contribui para maior celeridade e eficácia no resultado jurídico almejado.

Luís Francisco Ribeiro  
**Corregedor-Geral do MP-PI**

**MPPI**  Ministério Público  
do Estado do Piauí  
**CORREGEDORIA GERAL** <



**RELATÓRIO ANUAL  
DE ATIVIDADES  
2021**